

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPOLITO - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Duração máxima da prova prática: Tempo Máximo de realização da prova - 30 minutos (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento dos comandos da máquina	25
Deslocamento (movimentação) da máquina	25
Noções de gradagem e/ou sulcagem da terra	25
Noções de segurança	25
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL:

- a) 0 (zero) pontos em quaisquer dos critérios: INAPTO.
- b) De 0 (zero) a 59 pontos: INAPTO
- c) De 60 a 100 pontos: APTO, desde que não tenha obtido zero em quaisquer dos critérios avaliados.
- d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.
- e) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará a eliminação do candidato(a).

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
(RETROESCAVADEIRA E/OU PÁ CARREGADEIRA)

Duração máxima da prova prática: Tempo Máximo de realização da prova - 30 minutos (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento dos comandos da máquina	20
Deslocamento (movimentação) da máquina e realização de manobras	20
Enchimento da concha com terra em barranco	20
Bascular a terra, formando monte	20
Abertura de valas	20
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL:

- f) 0 (zero) pontos em quaisquer dos critérios: INAPTO.
- g) De 0 (zero) a 59 pontos: INAPTO
- h) De 60 a 100 pontos: APTO, desde que não tenha obtido zero em quaisquer dos critérios avaliados.
- i) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.
- j) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará a eliminação do candidato(a).

BOMBEIRO HIDRÁULICO (Essa prova terá dois procedimentos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPOLITO - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Primeiro Procedimento: Em um local específico o candidato deverá furar uma valeta com as seguintes medidas:

- 1,5 METROS DE COMPRIMENTO;
- 30 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE;
- 25 CENTÍMETROS DE LARGURA;

FERRAMENTAS: Pá nº 02 de 25 cm de largura, picareta, alavanca e trena.

Segundo Procedimento: O candidato deverá montar um **CAVALETE COMPLETO COM HIDRÔMETRO.**

DURAÇÃO MÁXIMA PARA EXECUTAR OS DOIS PROCEDIMENTOS: (O tempo será cronometrado, através de um cronometro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova)

Sexo Masculino - Tempo Máximo de realização da prova 40 minutos

Sexo Feminino - Tempo Máximo de realização da prova 45 minutos.

Todos os candidatos devem estar utilizando suas próprias botas e luvas.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Normas de Segurança (uso correto do capacete, luvas e a utilização das ferramentas com a máxima segurança possível)	10
Medidas da valeta dentro das especificações	40
Montagem do cavalete com hidrômetro	40
Cronologia do trabalho (Sexo Masculino - Máximo 40 minutos/ Sexo Feminino- Máximo 50 minutos)	10
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL:

- a- 0 (zero) pontos em quaisquer dos critérios: INAPTO.
- b- De 0 (zero) a 59 pontos: INAPTO
- c- De 60 a 100 pontos: APTO, desde que não tenha obtido zero em quaisquer dos critérios avaliados.
- d- O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará a eliminação do candidato(a).
- e- **O candidato só terá uma chance para realizar cada uma das provas.**

MOTORISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento dos comandos do veículo (itens de sinalização e segurança)	25
Deslocamento (movimentação) do veículo em via pública (todas as regras de trânsito para trafegar em via pública)	25
Noções de segurança no trânsito (todas as regras de sinalização e segurança para trafegar em via pública)	25
Estacionamento do veículo (regras de sinalização e segurança)	25
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL:

A cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato.

Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado APTO ou INAPTO conforme a pontuação abaixo.

- a) 0 (zero) pontos em quaisquer dos critérios: INAPTO.
- b) De 0 (zero) a 59 pontos total: INAPTO
- c) 60 a 100 pontos total: APTO, desde que não tenha obtido zero em quaisquer dos critérios avaliados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPOLITO - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Duração máxima da prova prática (por candidato): 30 minutos (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova)

As faltas serão deduzidas na pontuação de cada critério.

Pontuação por FALTA:

- uma falta **gravíssima**: (-10 pontos) (**ELIMINAÇÃO**)
- uma falta **grave**: (-5) pontos.
- uma falta **média**: (-3) pontos.
- uma falta **leve**: (-1) ponto.

CLASSIFICAÇÃO DAS FALTAS

FALTAS GRAVÍSSIMAS: FALTA ELIMINATÓRIA

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- Avançar sobre o meio fio.
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
- Avançar sobre o balizamento demarcado durante o estacionamento do veículo na vaga.
- Avançar a via preferencial.
- Transitar em contramão de direção.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- Provocar acidente durante a realização do exame.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
- Não completar a realização de todas as etapas do exame.

FALTAS GRAVES:

- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- Não usar devidamente o cinto de segurança.
- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

FALTAS MÉDIAS:

- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
- Fazer conversão incorretamente.
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

FALTAS LEVES:

- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPOLITO - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

COVEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR FÍSICO E PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

SEXO	EXERCÍCIO FÍSICO	QUANTIDADE	TEMPO MÁXIMO
Masculino	Prova de Resistência (corrida)	1.000m	12 minutos
Feminino	Prova de Resistência (corrida)	500m	12 minutos

1. A Prova de Resistência consistirá de uma corrida que testará a capacidade aeróbica do candidato. A distância a ser percorrida será de 1.000 metros, para o sexo masculino, e 500 metros, para o sexo feminino, ambos em no máximo 12 minutos. A corrida terá início com sinal sonoro e será cronometrada.
2. O candidato aprovado na Prova de Resistência será considerado apto na Prova de Aptidão Física. O candidato reprovado será considerado fisicamente inapto para exercer as atribuições do cargo **e estará eliminado do concurso**.
3. Os Profissionais de Educação Física indicados pela COTEC/FADENOR, responsáveis pela aplicação da prova de Aptidão Física, explicarão e demonstrarão as condições de execução da atividade antes de seu início.
4. O candidato terá apenas uma oportunidade para realizar a Prova de Aptidão Física. Não será concedida segunda oportunidade a nenhum candidato.
5. Não haverá segunda chamada para a Prova de Aptidão Física, salvo em caso de força maior, que impeça a realização das provas pela totalidade dos participantes.
6. **SERÁ ELIMINADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA O CANDIDATO QUE:**
 - a) Não apresentar a documentação exigida.
 - b) Faltar à Prova.
 - c) Não estiver presente no local da Prova, no horário indicado para o início. Não haverá tolerância do horário.
 - d) Comparecer ao local da Prova, mas não a fizer, por qualquer motivo.
 - e) Não completar a Prova, por qualquer motivo, na quantidade e tempo estabelecidos no Quadro I, sendo considerado, portanto, inapto.
 - f) For reprovado na Prova.
 - g) Não estiver adequadamente trajado e calçado, conforme dispõe o subitem 6.5.2 deste Edital.
 - h) Faltar com urbanidade e civilidade, durante a realização da Prova, com outro candidato ou com alguém da equipe de aplicação da Prova.
7. Não haverá pontuação na Prova de Aptidão Física. Após a realização da atividade, conforme os critérios estabelecidos, o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.
8. Não será concedido tratamento diferenciado ou privilegiado a nenhum candidato, ainda que este apresente ou alegue estado de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária(s) – gravidez, cólicas menstruais, indisposições, câimbras, luxações, contusões, fraturas, entre outros – ou permanente(s), que impossibilite(m) a realização da Prova ou, ainda, que diminua(m) ou limite(m) a capacidade física dos candidatos.
9. O candidato aos cargos de (Bombeiro Hidráulico, Coveiro, Auxiliar De Serviços Gerais, Educador Físico e Professor Educação Física) deverão comparecer, em data e horário previstos, com trajes apropriados, munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL, emitido até 10 (dez) dias antes da realização da Prova, atestando que o candidato está em pleno gozo de saúde física e mental e em condições de realizar a Prova Prática. O Atestado Médico (que deverá conter carimbo, nome, registro no CRM e assinatura do médico) não será devolvido ao candidato. O custo será por conta do candidato. Esse atestado, deve ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da Prova. Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento.

Santo Hipólito-MG, 12 de abril de 2024